



PLENO DO TJD/RN
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO, realizado no dia 05.07.17 às 18 horas e 30 minutos, pelo Pleno do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

1) Processo Nº 029/2017 - Recurso Voluntário – Recorrente : ABC Futebol Clube - Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar.

Auditor Relator: Dr. Felipe Alexandre Leite.

1º DENUNCIADO: Eduardo Alberto Echeverria Espinola (primário), atleta profissional do ABC F.C.

Resultado: O Pleno do TJD RN, à unanimidade de votos decide manter a punição aplicada ao atleta pela manutenção da suspensão de uma partida.

2º DENUNCIADO: ABC F.C. (reincidente);

Em relação ao atraso:

Resultado: O Pleno do TJD RN, à unanimidade de votos decide pela manutenção da multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por minuto, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Em relação ao objeto arremessado dentro do campo de jogo:

Resultado: O Pleno do TJD RN por unanimidade de votos decide pela absolvição da perda de 01 mando de campo e por maioria de votos pela aplicação da multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal-RN, 05 de Julho de 2017.

Rubem Martins Neto

Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN